

DECRETO Nº 052/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 01/12/2017 e Decreto nº 39/2018 de 01/03/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 01/12/2017:

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.900 – Fundo de Assistência Social

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0001 – Superávit – Recursos Ordinários

Despesa: 126..... R\$ 50.000,00


Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 039/2018 de 01/03/2018.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 16 de março de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 052/2018</u>
DATA:	<u>29/03/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2489</u>
	
	Assinatura